

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA — MINAS GERAIS

FOLHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 12.250

DATA 22/01/1.991.-

IMÓVEL URBANO situado nesta cidade, no BAIRRO UNIVERSITÁRIO, à RUA ÍTALO GENTIL, constituído pelo lote de terreno definitivo, com a área de 480,00 metros quadrados, cadastrado sob número NE.11.15.06.17, pertencente à quadra número 08, formada pelas Ruas SD-03, Ítalo Gentil, Lavino José de Faria e as Avenidas Sadalla Jorge e Francisco Salviano Pinto, com as seguintes medidas e confrontações:- 16,00 metros de frente para a Rua Ítalo Gentil; 16,00 metros aos fundos, confrontando com o lote número 07; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº. 18; e, finalmente, 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote número 16; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO:- OSWALDO ARANHA MARQUEZ, brasileiro, fazendeiro, C.I. RG. M-2.648.905-SSP/MG, inscrito no CIC.MF. sob número 004.677.536/00, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida 17, nº. 940, casa dopelelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com MARLENE OLIVEIRA MARQUEZ. Número do registro anterior: Matrícula nº. 12.242, de 22/01/1.991, do Livro 2, deste cartório. Matrícula aberta em virtude de desdobramento, conforme requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, aos 20/09/1.990, devidamente autenticado, instruído com documentação hábil, aqui arquivado, protocolado hoje, neste registro, no Livro 1-E, fls. - 27vº. sob nº. 71.354. Dou fé. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Carlos Alberto de Souza Martins*

R.01-12.250=Ituiutaba,22/abril/1991.-protocolo 1-E, nº. 72.026- Nos termos da escritura pública do dia 23/ - 01/91, das notas do 1º Ofício local, lavrada às fls 14/16 do livro nº. 257, Oswaldo Aranha Marquez, já qualificado e sua mulher, dona Marlene Oliveira Marquez, brasileira, do lar, C.I.RG. nº.M-2.658.263 MG., DOARAM O IMÓVEL, estimado em Cr\$.300.000,00, a ELIANA OLIVEIRA MARQUEZ TEODORO, brasileira, do lar, C.I. RG. nº. 673.874-GO., CPF nº. 350.058.076-91, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 24, nº. 1.780, casada sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Ricardo Vilela Teodoro. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Carlos Alberto de Souza Martins*

AV.02-12.250=Ituiutaba,22/abril/1991.-protocolo 1-E, nº. 72.027- CERTIFICO que conforme certidão deste Cartório, A CONVENÇÃO ANTENUPCIAL do casal Eliana Oliveira Marquez Teodoro e Ricardo Vilela Teodoro, foi registrada no livro 3-Aux, em 1º/08/88, sob nº. 7.472, do qual consta que o regime adotado foi o da CO - MUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, tanto com relação aos bens levados para o casamento, como dos que de futuro venham a adquirir a qualquer título. Dou fé. O OFICIAL SUBSTITUTO, *Carlos Alberto de Souza Martins*

.....continua.....

CNM: 055301.2.0012250-86



R.03-12.250-Data:09/junho/1995. Protocolo 1-F, sob nº 82.829. Por escritura pública do dia 06/06/95, lavrada nas notas do Cartório do 3º Ofício local, livro nº 171, fls 158/vº., OS DOADORES OSWALDO ARANHA MARQUEZ e sua mulher, dona MARLENE OLIVEIRA MARQUEZ, já qualificados, por mútuo acordo, REVOGAM A DOAÇÃO FEITA A FAVOR DE ELIANA OLIVEIRA MARQUEZ TEODORO, conforme R.01-12.250, de 22/04/91, para que a mesma fique sem nenhum valor ou efeito, REASSUMINDO, EM CONSEQUENCIA, A POSIÇÃO DE LEGÍTIMOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL; estando a donatária, que se fez acompanhar por seu marido, Ricardo Vilela Teodoro, de pleno acordo com a revogação feita.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R.04-12.250-Data:01/outubro/1999. Protocolo 1-G, fls 15vº., sob nº. 92.115. Por mandado judicial do dia 13/9/99, passado pelo Dr. Francisco Ricardo Sales Costa, MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, nos autos da ação de EXECUÇÃO digo EXECUÇÃO nº 342 99 9053.8, promovida pela ZEMA CIA.DE PETRO LEO LTDA., firma com sede em Uberaba-MG., CGC-MF nº 00.647.154/0001-70, em desfavor de OSWALDO ARANHA MARQUEZ, já qualificado, procedo AO REGISTRO DA PENHORA no imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$.26.883,46, devida à exequente acima nomeada. Foi nomeado depositário, o Sr. Carlos Reis Machado, compromissado na forma da Lei.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.05-12.250- Data: 17/outubro/2006. Protocolo 1-G, fls 142vº., sob nº 105.830. Tendo em vista o cumprimento do acordo celebrado digo celebrado em 30/04/03 nos autos de execução processo nº 342 99 009053-8, por mandado do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr Eduardo Gomes dos Reis, expedido aos 05/01/04, faço a presente para que fique CANCELADO e considerado inexistente para todos os fins e efeitos de direito o R.04-12.250 da penhora.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.06-12.250- Data: 20/novembro/2006. Protocolo nº 106.023. Nos termos da escritura pública de COMPRA E VENDA do dia 24/10/06, lavrada às fls 071/vº do livro nº 385 E do 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Ituiutaba-MG., faço a presente para ficar constando que, o número correto do CPF-MF do proprietário Oswaldo Aranha Marquez, é: 004 637 526 00.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV.07-12.250- Data: 20/novembro/2006. Protocolo nº 106.023. Conforme escritura caracterizada na Av.06 retro faço a presente para ficar constando que, O IMÓVEL constante desta matrícula ESTA LOCALIZADO do lado ímpar da rua, distante 46,00 metros da esquina com a Rua Lavino José de Faria.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

...continua...

CNM: 0553012.0012250-86

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

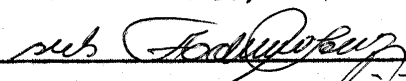
LIVRO N.º 2 _____

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

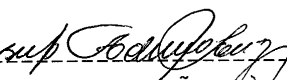
FOLHA N.º 002, _____

MATRÍCULA Nº 12.250 = _____,continuação.....DATA 22/JANEIRO/1.991.=

R.08-12.250- Data: 20/novembro/2006. Protocolo nº 106.023. Conforme escritura caracterizada na Av.06 retro OS PROPRIETÁRIOS - Oswaldo Aranha Marquez e s/m., Marlene Oliveira Marquez, retro qualifica-- dos;- pelo preço de R\$.12.000,00, VENDERAM O IMÓVEL constante desta matrícula, A ANIBAL GONÇALVES DE SOUZA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI.RG. nº 713.698-SSP-GO., CPF-MF nº 273 269 936 53, residen te e domiciliado na Av. 37, nº 400- Setor Sul, nesta cidade de Ituiutaba-MG.

O OFICIAL *sub* 

R-09-12.250 - COMPRA E VENDA - ITUIUTABA, 09/AGOSTO/2007 - Prot. 1-G número 107.260. Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública do dia 01/08/2007, firmado na cidade de SÃO PAULO-SP, ANIBAL GONÇALVES DE SOUZA FILHO, já qualificado no R-08 retro, vendeu o imóvel da presente, a MIGUEL ARCANJO SOARES, brasileiro, medico terapeuta, CI. RG. 372524515 SSP-MG, e CPF número 523.155.509-63, e sua mulher VALQUIRIA MAGNOSSAO SOARES, brasileira, do lar, CI. RG 15.989.376-SSP-SP, e CPF número 021.456.958-69, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jorge Jacob Yunes, número 410, SETOR NORTE, pelo preço de R\$ 30.000,00, a ser pago da seguinte forma: R\$-10.000,00 com recursos próprios, e R\$-20.000,00 com recursos da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, conforme registro abaixo.

O OFICIAL, *sub* 

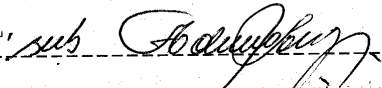
R-10-12.250 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 09/AGOSTO/2007 - Prot. 1-G, número 107.260. Pelo instrumento particular com caráter de escritura pública caracterizado no R.09 acima, os devedores fiduciantes MIGUEL ARCANJO SOARES e sua mulher VALQUIRIA MAGNOSSAO SOARES, qualificados no citado R.09, constituíram propriedade fiduciária, sobre a totalidade do imóvel da presente, nos termos do art. 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de DEUS s/nº, VILA YARA, OSASCO - SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 52.568.821/0001-22, com o escopo de garantir o pagamento da dívida no valor de R\$.17.310,00, correspondente ao saldo devedor da cota de consórcio imobiliário (Grupo 0277 cota 36) com prazo de amortização remanescente de 78 prestações no valor de R\$ 221,92 reajustáveis pelo INCC(Índice Nacional do Custo da Construção) da Fundação Getulio Vargas, estabelecendo as partes, para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da referida Lei 9.514/97 o valor de R\$.30.000,00; ficando o imóvel da presente, por força da citada Lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores

(Segue no verso)

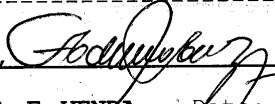
CNM: 055301.2.0012250-86



diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta; e com todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado.

O OFICIAL, *sub* 

AV.11-12.250 - Data: 19/novembro/2008. Protocolo 109.563, livro 1. Por autorização do credor Banco Bradesco S/A., nos termos do Instrumento Particular Firmado na cidade de Osasco-SP, aos 05/11/2008, faço a presente para que fique **CANCELADO E CONSIDERADO INEXISTENTE** para todos os fins e efeitos de direito, O **R.10-12.250**, da hipoteca.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

R-12-12.250 - COMPRA E VENDA - Data: 30/DEZEMBRO/2008 - Protocolo nº. 109.807, livro 01. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 10/12/2008, às fls. 177/178, do livro nº.403E, pelo 1º tabelionato de notas local, MIGUEL ARCANJO SOARES E SUA ESPOSA VALQUIRIA MAGNOSSAO SOARES, retro qualificados, venderam o imóvel da presente, pelo preço de R\$.28.000,00 (vinte e oito mil reais) a **SAULOEBER TARSIO DE SOUZA**, brasileiro, professor universitário, portador da CI. RG nº. 19.789.576-SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº. 122.456.738-24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **JAEL TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CI. RG nº. 23.646.732-3-SSP/MG, inscrita no CPF-MF sob nº. 200.577.088-43, residentes e domiciliados nesta cidade de Ituiutaba-MG, à Avenida 13, nº.592, Apartamento 301 - Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, 

AV-13-12.250 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Data: 05/JANEIRO/2015. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado aos 09/12/2014, nesta cidade, pelo proprietário, instruído com certidão passada pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal Local, aos 20/11/2014, HABITE-SE nº. 704/14 fls. 078, de 20/11/2014, expedido pelo Departamento de Fiscalização e Licenciamento da referida Prefeitura, e a CND de número 268682014-88888653, expedida aos 05/12/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB número 1, de 20/01/2010, (CEI: 51.228.00653/68), para ficar constando que no lote da presente, foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com a área construída de 215,25ms2., o qual tomou o número 145**, com paredes de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de barro, de um só pavimento, com valor venal atual de R\$.46.270,00. Protocolo número 122.252 de 10/12/2014. (Emol.:R\$.326,81 Tx. Fisc. Jud.: R\$.125,92 - total R\$.452,73 - Arq.: Emol. R\$.24,00 Tx.Fisc.Jud. R\$.7,55 - total R\$.31,55).

O OFICIAL, 

R-14-12.250 - COMPRA E VENDA - ITUIUTABA-MG., 14/ABRIL/2015. Pelo instrumento particular de compra e venda

(Seque na ficha 03)

CNM: 055301.2.0012250-86



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 _____

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 03 _____

MATRÍCULA N.º 12.250 _____

DATA 22 de janeiro de 1991 _____

e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 25/03/2015, SAULOEBER TARSIO DE SOUZA, nascido em 24/12/1970, retro qualificado, e sua mulher Jael Teixeira de Carvalho, nascida em 13/09/1973, retro qualificada, residentes e domiciliados na Rua Italo Gentil, n.º. 145, Bairro Universitário, nesta cidade de Ituiutaba-MG; venderam o imóvel da presente, a **JOSÉ RENATO MEINBERG**, brasileiro, divorciado, nascido em 09/09/1974, pecuarista, portador da C.I. RG n.º. MG-7.727.523, expedida pela PC/MG., em 16/06/2006, inscrito no CPF/MF sob n.º. 931.584.676-15, residente e domiciliado na Rua 16, n.º. 1.313, Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, e **SIMONE DE LIMA E MUNIZ**, brasileira, divorciada, nascida em 25/01/1975, servidor público municipal, portadora da C.I. n.º. MG-6.229.649, expedida pela PC/MG., em 14/02/2006, inscrita no CPF/MF n.º. 027.799.986-36, residente e domiciliada na Rua 14, n.º. 1.260, Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG.; pelo preço de R\$.500.000,00, composto mediante integralização das seguintes parcelas: R\$.191.000,00 recursos próprios, e os restantes R\$.309.000,00, financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. Foram apresentados comprovantes de pagamento de ITBI e demais quitações. Emol.R\$.737,76 Recome R\$.44,26 Tx.Fisc.Jud.R\$.516,72 total R\$.1.298,74. Protocolo n.º. 122.839, de 09/04/2015.

O OFICIAL,

Assinatura

R-15-12.250 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ITUIUTABA-MG., 14/ABRIL/2015. Pelo instrumento particular caracterizado no R.14 retro, **JOSÉ RENATO MEINBERG**, e **SIMONE DE LIMA E MUNIZ**, qualificados no referido R-14 constituíram propriedade fiduciária, sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferiram sua propriedade resolúvel, a **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia da dívida do financiamento no valor de R\$.309.000,00, que será restituído à credora fiduciária no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, no Sistema de Amortização SAC; com taxa anual de juros balcão: nominal de 8,7873%, nominal reduzida de 8,3712% e efetiva de 9,1500%, efetiva reduzida de 8,7000%; com encargo inicial no valor total de R\$.3.134,74 (nele incluído prestação (a+j)-R\$.2.998,44/prêmios de seguros-R\$.111,30 taxa de administração-R\$.25,00); e encargo inicial reduzido no valor total de R\$.3.027,59 (nele incluído prestação (a+j)-R\$.2.891,29/prêmios de seguros-R\$.111,30 taxa de administração -R\$.25,00); vencimento do primeiro encargo mensal: 25/04/2015; reajuste dos encargos: de acordo com o item 4 do instrumento de início referido; origem dos recursos: SBPE; forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente; Composição de renda: SIMONE DE LIMA E MUNIZ: R\$.8.855,08 = Participação: 49,59%, JOSÉ RENATO MEINBERG: R\$.9.000,00 = Participação: 50,41%; valor da garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do Art. 24, da citada Lei 9.514/97:

(Seque no verso)

CNM: 055301.2.0012250-86





R\$.500.000,00. Ficando o imóvel da presente em virtude da constituição em propriedade fiduciária, por força da Lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Emol.R\$.681,19 Recompe R\$.40,87 Tx.Fisc.Jud.R\$.400,06 total R\$.1.122,12. - Arq. Emol.R\$.27,18 Recompe R\$.1,62 Tx. Fisc. Jud. R\$.9,06 total R\$.37,86 - I.R.: Emol. R\$.3,79 Recompe R\$.0,23 Tx. Fisc. Jud. R\$.1,25 total R\$.5,27. Protocolo nº. 122.839, de 09/04/2015.

O OFICIAL,

[Assinatura]

AV-16-12.250 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. ITUIUTABA-MG., 14/ABRIL/2015. Procedo a presente averbação para ficar constando que, nos termos da Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, foi emitida a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - NÚMERO 1.4444.0836507-5 - SÉRIE 0315**, integral e cartular, na data de 25/03/2015, na qual figura como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R-15 e, como devedores **JOSÉ RENATO MEINBERG**, e **SIMONE DE LIMA E MUNIZ**, ambos qualificados no R-14, para garantia do valor financiado de R\$.309.000,00 (trezentos e nove mil reais), garantida pela alienação fiduciária registrada no citado R.15. Emol.:R\$.12,25 Recompe R\$.0,73 Tx.Fisc.Jud.:R\$.4,08 total R\$.17,06 - Arq. Emol.R\$.22,65 Recompe R\$.1,35 Tx. Fisc.Jud.R\$.7,55 total R\$.31,55 - I.R.:Emol. R\$.7,58 Recompe R\$.0,46 Tx. Fisc. Jud. R\$.2,50 total R\$.10,54. Protocolo nº. 122.840, de 09/04/2015.

O OFICIAL,

[Assinatura]

AV-17-12.250 - Ituiutaba-MG - Data: 28/MARÇO/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202302.2814.02577274-IA-909, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens de JOSE RENATO MEINBERG, CPF: 931.584.676-15**, por ordem de Antonio Felix dos Santos (Processo nº. 01267333520118130342). Protocolo número 137.126 de 07/03/2023. Isento. Selo Eletrônico: GKK09933 Código de Segurança: 7626.5664.3266.6096.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

[Assinatura]

AV-18-12.250 - Ituiutaba-MG - Data: 04/MAIO/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202304.0417.02641505-IA-720, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens de JOSE RENATO MEINBERG, CPF: 931.584.676-15**, por ordem de Antônio Félix dos Santos (Processo nº.01242766420108130342). Protocolo número 137.282 de 05/04/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$22,65, Recompe: R\$1,36; TJF: R\$7,54, ISSQN: R\$0,91; T: R\$32,46 - ARQ.Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$8,39, Recompe: R\$0,50; TJF: R\$2,79, ISSQN: R\$0,34; T: R\$12,02. Selo Eletrônico: GKK12322 Código de Segurança: 2733.5180.6019.0787.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

[Assinatura]

AV-19-12.250 - Ituiutaba-MG - Data: 29/AGOSTO/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido

(Seque na ficha 04)

CNM: 055301.2.0012250-86

As escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta matrícula, devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, quando devidas, inclusive aquelas lavradas em outras Unidades da Federação (Art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MENRZ-SXFJC-76PP3-TN3KM>

CNM: 055301.2.0012250-86

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PRIMEIRO, OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS

FOLHA N.º 04

12.250

MATRÍCULA N.º

DATA 22 de janeiro de 1991

pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202303.2910.02629486-IA-061, consta o cadastro de indisponibilidade de bens de JOSE RENATO MEINBERG, CPF: 931.584.676-15, por ordem de Antônio Félix dos Santos (Processo nº.01267333520118130342). Protocolo número 140.073 de 26/08/2024. Selo Eletrônico: HZY52485 Código de Segurança: 5204.8788.2126.7710. Isento.

O OFICIAL SUBSTITUTO

R-20-12.250 - PENHORA - Data: 24/OUTUBRO/2025. Em atenção ao requerimento do interessado, firmado aos 17/10/2025, instruído com documentos habéis, extraído dos autos do processo número 0124276-64.2010.8.13.0342, pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG., **faço O REGISTRO DA PENHORA SOBRE A COTA PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, promovida por ALFREDO RIBEIRO FRANCO ALVES, EM DESFAVOR DE JOSE RENATO MEINBERG, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 90.598,56 (noventa mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme termo de penhora, lavrado aos 07/08/2025. Protocolo número 142.364 de 17/10/2025. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527, Emolumentos: R\$67,42, Recome: R\$5,07, TJF: R\$22,55, ISSQN: R\$2,70. T: R\$97,74 - ARQ.Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101, Emolumentos: R\$36,32, Recome: R\$2,72, TJF: R\$12,24, ISSQN: R\$0,36. T: R\$52,72. Selo Eletrônico: JIJ88349 Código de Segurança: 0249.3865.6006.0542.**

O OFICIAL SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA-MG

SELO CONSULTA Nº: JIJ89347 CÓDIGO DE SEG.: 1959.6221.1841.9398

Quantidade de atos praticados: 1

Ato Praticado por: Carlos Alberto de Souza Martins - Oficial

Emolumentos: R\$26,97 Total: R\$39,25

Recome: R\$2,03 ISSQN: R\$1,08

Taxa de Fiscalização: R\$10,25 Total com ISSQN: R\$40,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



INTEIRO TEOR

CERTIFICO, na forma do art. 19, S 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere.

O referido é verdade. O Oficial

Carlos Alberto de Souza Martins

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ 21.293.410/0001-48
Oficial Carlos Alberto de Souza Martins
Escriturário Cristiano M. de Souza
Subst. Rogério A. Cipriani
Escriturante Lenilton A. Cipriani
Avenida Nova
Telefone (34) 3261-1111
CEP: 38.300-150 - Centro - ITUIUTABA - MG



CNM: 055301.2.0012250-86